



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 107/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, para a prestação de serviços de cessão de direito de uso de sinais de televisão por assinatura, fornecimento de equipamentos na modalidade comodato e prestação de serviço de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização desses sinais, nos gabinetes, diretorias e residência oficial da Presidência do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito do reajuste resguardado pela Cláusula Quinta do Contrato, documento nº 00100.031368/2023-96, a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.054886/2023-88, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003675/2023-59, resolvem apostilar o Contrato nº 107/2021, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 107/2021 ficam reajustados em **5,71160%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 (mês da assinatura do Contrato) e janeiro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 107/2021 passa de R\$ 168.082,24 (cento e sessenta e oito mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 177.687,27** (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), **a vigorar desde 21 de janeiro de 2023**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE000757, emitida no dia 25 de janeiro de 2023.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Processo Reajuste: 00200.003675/2023-59

CNPJ: 66.970.229/0001-67

Pregão Eletrônico nº 84/2021

Contrato: 0107/2021

Data da Apresentação da
Proposta: 15/10/2021

Proposta vencida

Assinatura: 21/01/2022

Início Vigência Original: 21/01/2022

Fim Vigência Original: 20/01/2023

Valor Total Original do
Contrato: R\$ 168.082,24

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$168.082,24 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 21/01/2023

(1º TA)

Final Período Vigente: 20/01/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.031373/2023-07.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Primeiro Termo de
Apostilamento
(Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2022 (mês da assinatura do contrato) a janeiro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 21 de janeiro de 2023.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período : janeiro/2022 a janeiro/2023		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês da assinatura do contrato	jan/22	6.373,00000
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/23	6.737,00000
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		5,71160%
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 000100.031384/2023-89, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

PROPOSTA ORIGINAL (Valores assinados)					VALOR REAJUSTADO (21/01/2023)		
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	7	R\$ 88,90	R\$ 622,27	R\$ 7.467,24	R\$ 93,98	R\$ 657,86	R\$ 7.894,32
11	150	R\$ 88,90	R\$ 13.335,00	R\$ 160.020,00	R\$ 93,98	R\$ 14.097,00	R\$ 169.164,00
12 *	7	R\$ 85,00	R\$ -	R\$ 595,00	R\$ 89,85		R\$ 628,95
Total:				R\$ 168.082,24			R\$ 177.687,27

* O item 12 (taxa de Serviço) será cobrado, se efetivamente utilizado.

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	PROPOSTA ORIGINAL (Valores assinados)	VALOR REAJUSTADO (21/01/2023)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 168.082,24	R\$ 177.687,27	R\$ 9.605,03

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 21/01/2023, se autorizado.